

nal deste HOL para que, em conformidade com a legislação vigente, possa assumir o protagonismo devido na rede de alta complexidade em oncologia como o CACON que está habilitado.

CONSIDERANDO que esta demanda requer a confecção de estudo técnico pormenorizado, com a redefinição de papéis e cargos, com vistas à atualização da estrutura deste serviço, já defasada, cuja lei vigente, do ano de 2006, não representa a realidade;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2053849 de 15/02/2024.

RESOLVE:

CRIAR, a comissão para realização da Modernização da Estrutura Organizacional do Hospital Ophir Loyola, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:

1 - Rosilene Silva Lima - Coordenador Assessoria de Planejamento Físico - ASPLAN

2 - Samantha Monique Pantoja Miranda - Assessora da Diretoria - Geral

3 - Fagnei Ivison Correa Carvalho - Assessor da Diretoria - Geral

4 - Arthur Wilker Sales Costa - Coordenador de Gestão de Pessoas - CGPE

5 - Rubens Sérgio Guimarães Costa - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - DIAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do Hol

Protocolo: 1041800

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 143/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Revogar a PORTARIA nº 881/2021- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.799 de 16/12/2021, que designava o servidor desta Autarquia, TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Autárquico do Estado, matrícula nº 7001230/1, lotado na Procuradoria Jurídica do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 171/2021, firmado com a empresa ADVISECLIP SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de leitura eletrônica, com envio on-line (via e-mail), relativos às publicações provenientes do Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Diário Oficial da União, Diário da Justiça da União, Diário Eletrônico do TRT da 8ª Região (1º e 2º graus), Diário Eletrônico do TST, Diário da Justiça Eletrônico Nacional e Diário Eletrônico STF e STJ, em nome da Autarquia Hospital Ophir Loyola - HOL, Procuradores desta Autarquia (02 procuradores), e acompanhamento das publicações do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, para o período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/690490.

Designar as servidoras desta Autarquia, SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procuradora Autárquica do Estado, matrícula nº 5902817/1, lotada na Procuradoria Jurídica do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 171/2021. Processo nº 2021/690490. Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1041728

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90022/2024 - HOL

SRP Nº 017/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos

Data: 29/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 19 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1041513

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90023/2024 - HOL

SRP Nº 018/2024

Objeto: Aquisição de OPME (FILTRO DE VEIA CAVA)

Data: 29/02/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 19 de fevereiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1041768

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Os casos de câncer diagnosticados e tratados devem ser notificados e acompanhados através de sistemas de informações em saúde. Estes são compreendidos como um conjunto de componentes integrados que atuam com o objetivo de obter dados e transformá-los em informações úteis para que os problemas de saúde de uma população possam ser resolvidos.

Nesse contexto, os registros de câncer estabeleceram-se e fortaleceram-se como parte imprescindível de um sistema de informação para a vigilância do câncer, responsável pelo apoio à formulação da política de câncer, ao planejamento em saúde e à avaliação da qualidade da assistência e como subsídio para a elaboração de trabalhos científicos. Contamos com os Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP) e Registro Hospitalar de Câncer (RHC).

Para realização das coletas e notificações de câncer do RCBP e RHC foi estabelecido um Termo de Execução Descentralizada (Nº 02/2022), entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) e o Hospital Ophir Loyola (HOL), cuja vigência é março/2024 a fevereiro/2025.

Frente ao exposto, o Hospital Ophir Loyola em parceria com a Coordenação Estadual de Atenção Oncológica - CEO/DDRA/SESPA resolvem abrir o Processo Seletivo para BOLSISTA DE PESQUISA, os quais serão contratados pelo HOL e atuarão no RCBP/CEO/SESPA. Para tal, foi criada uma PORTARIA com a comissão organizadora do referido processo seletivo, composta por membros da CEO/CESA, para realização do certame.

1. INSTRUÇÕES GERAIS:

oO processo seletivo destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas existentes e cadastro reserva de bolsistas para atender às demandas do RCBP e RHC/HO

oPoderão concorrer à vaga acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem, em instituição de ensino superior, reconhecidas pelo MEC, entre o 3º e 6º semestres (no momento da inscrição).

oOs candidatos que ficarem no cadastro de reserva só serão convocados em caso de desistência de algum candidato que previamente estava aprovado e classificado dentro do número de vagas.

oA seleção terá um total de classificados de até 03 (três) vezes o número de vagas.

oOs candidatos aprovados terão como atribuições básicas:

- Manter-se regularmente matriculado e cursando Graduação em Enfermagem em instituição de ensino superior até o final do projeto (fevereiro/2025);
- Participar do curso de formação de registradores de câncer promovido pela CEO/SESPA;
- Coletar, codificar e digitar os dados da ficha de notificação do RCBP/Belém das diversas fontes notificadoras;
- Verificar se os dados na ficha de notificação estão completos;
- Identificar os casos duplos ou provenientes de múltiplas fontes;
- Arquivar em lugar específico as fichas coletadas e digitadas por fonte notificadora e ano;
- Atuar na consolidação das fichas coletadas, por ano de diagnóstico;
- Reportar as dificuldades e inconsistências encontradas em qualquer procedimento da rotina operacional para o supervisor do projeto;
- Participar de reuniões periódicas com o supervisor e equipe da CEO/SESPA com a finalidade de se atualizar acerca dos conceitos técnicos e assuntos administrativos;
- Auxiliar na elaboração de relatórios (padronizados ou personalizados);
- Preparar manuscritos, sob orientação da equipe do RCBP Belém, com dados dos registros de câncer para submissão em revistas científicas.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- Primeira etapa: Inscrição, de caráter habilitatório;
- Segunda etapa: Análise Curricular e Avaliação do Plano de estudo, de caráter classificatório;
- Terceira etapa: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório.

3. DA INSCRIÇÃO:

oA inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

oO candidato, ao se inscrever, declarará sob as penas da lei que no ato da matrícula satisfará as condições para desenvolver as atividades, conforme previstas neste edital.

oO candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no processo, dispondo a SESPA do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

oAs inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://forms.gle/X74JweVB6mLiD4zr8>. O candidato deverá preencher formulário de inscrição e anexar a documentação abaixo relacionada (em um único arquivo) no formato pdf, optando apenas por um turno a que desejar concorrer.

- Comprovante/Atestado de matrícula atualizado que conste o semestre em curso, em papel timbrado pela faculdade e carimbado/assinado pela coordenação/diretoria do curso;
- Currículo lattes, devidamente comprovado;
- Plano de Estudo (Roteiro detalhado no Anexo I);
- Declaração de Disponibilidade (Modelo disponível no Anexo II).

oO formulário de inscrição será disponibilizado entre às 00h do dia 10 de fevereiro até às 23h59m do dia 16 de fevereiro de 2024.

oA relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico do Hospital Ophir Loyola, conforme cronograma previsto, ficando os mesmos cientes e convocados para as próxi-